

1
2 Aos vinte sete dias do mês de Novembro do anos de dois mil e dezenove, às quatorze horas, nas
3 dependências da Fundação Municipal de Desenvolvimento Social – Casa da Cidadania, realizou-se
4 reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a
5 seguinte pauta: Ofício nº 974/2019 Conselho Tutelar e Convite para Audiência Pública na Câmara
6 de Vereadores com os seguintes presentes: Samuel M. Farias, Sulani Stupp, Nazarete G.Oliveira,
7 Kelly B.Fortunato, Sandra M. Nazário, Thaise R.Paes, Isabel C.V.Cordova, Suellen S.T.Corrêa e
8 Meri Tanchella. A presidente abriu a reunião cumprimentando a todos presentes , passando palavra
9 a vice presidente Kelly B. Fortunato que após cumprimentar a todos conselheiros fez a leitura na
10 integra do Ofício 974/CT /2019 onde as conselheiras tutelares informam ao Conselho Municipal da
11 Criança e do Adolescente, que os novos conselheiros tutelares só podem ter acesso aos documentos
12 participar dos atendimentos após a posse e que esta decisão foi tomada na reunião do colegiado
13 realizada dia 18 de novembro 2019, colocando ainda que a resolução nº 55/2014 está em desacordo
14 com a Lei Municipal 122/2015, bem como as orientações da resolução CONANDA; sendo que a
15 única conselheira tutelar em desacordo a esta decisão foi a conselheira tutelar Maria Conceição
16 Pulita. Em discussão dessa pauta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
17 mantém a resolução nº 55 cujo teor baseia-se no período de transição para os novos membros do
18 conselho onde ocorrerá 10 dias antes da Posse, conforme edital nas datas 16/12/2019 à 20/12/2019 e
19 06/01/2020 à 10/01/2020. Em reunião foi deliberado encaminhar ofício ao Secretário de
20 Desenvolvimento Social, Sr. André Fretta May recomendando que o Conselho Tutelar se excetue
21 do período de recesso descrito no Decreto Municipal nº 4.828 de 12/12/2019, tendo em vista a
22 importância da presença das conselheiras tutelares no período de transição. Realizar mo dia
23 03/12/2019 extraordinária para organização da reunião di dia 04/12/2019 às 14:00hs com as
24 conselheiras tutelares e após com as conselheiras eleitas. Dando seguimento a pauta a conselheira
25 Kelly faz leitura do Ofício nº 43/2019 – Câmara Municipal, onde de autoria do Vereador Douglas
26 M. Antunes convida o CMDCA para Audiência Pública no dia 28/11/2019 para tratar assuntos
27 ligados à criança e adolescente e a Lei 122/2015. Após a leitura os conselheiros debateram o ofício
28 recebido no dia anterior ao evento onde foi deliberado o não comparecimento à audiência, alegando
29 que no dia que o CMDCA prestou esclarecimentos sobre o processo escola na câmara o Conselho
30 Tutelar foi acordado que teria uma reunião para qualquer deliberação do assunto anterior à
31 audiência, o que não foi cumprido, haja visto que o convite recebido foi 48 hs antes do evento,
32 sobre o assunto foi deliberado na reunião a emissão de ofício a Câmara Vereadores justificando
33 ausência do CMDCA na Audiência Pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a
34 reunião.

35
36
37
38 -
39
40

